DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 263 – Santa Branca, segunda-feira, 27 de novembro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 378, de 13 de novembro de 2023.....02

Decreto nº 379 e 380, de 22 de novembro de 2023.....02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.11.27 16:24:48 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 263 – Santa Branca, segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Decreto

DECRETO Nº 378, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2023".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$0,00(Zero), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº1.763 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de novembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 13 de novembro 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Tabela I
Crédito Adicional Suplementar
Tabela II
Anulação Parcial / Total
Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

12.122.0020.2551 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
72	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	-593,52
74	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.318,77
76	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-725,25

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
104	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
104	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-12.790,30
106	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.790,30
106	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-5.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA
13.392.0017.2543 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
131	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1.300,00
140	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0016.2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
171	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-2.800,00
174	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.800,00

10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
185	05 | 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	-164.244,00
189	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	164.244,00
526	92 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-13.783,25
583	92 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.783,25

10.302.0007.2535 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
201	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-27.682,16
204	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.682,16
205	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
211	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-25.000,00
540	92 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-17.210,65
584	92 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.210,65

10.304.0007.2037 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
225	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1.700,00
230	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
228	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2024 - MANUTENÇÃO DO CRAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
277	02 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-1.000,00
282	02 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

08.244.0003.2518 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
289	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-600,00
291	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600,00

08.244.0003.2522 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CAPACITAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
299	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-20.000,00
302	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

DECRETO Nº 379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 353, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 263 – Santa Branca, segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santa Branca.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado, o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 353, de 27 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Representantes de Entidades Religiosas:

- Tamires de Brito Moraes
- Paschoal Villela Billitardo

Representante de Entidades Social ou Clube de Serviços:

- Eliane Michelletti Martins

Representante dos empregadores:

- Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Representante dos empregados:

- Mary Cristina Figueiredo de Oliveira

Representante de movimentos comunitários:

-Joice Cristina Alves

Representante dos empregados ou trabalhadores rurais:

- Galdino Alavarse Iodar" (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de novembro de 2023 e, publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a receber doação sem encargos de bens para apoiar pessoas em vulnerabilidade social, bem como apoiar o novo centro de acolhimento de animais.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, no exercício das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social a receber doação sem encargos de Papel Higiênico (40 fardos com 16 unidades de 4 rolos) e Tapete Higiênico Pet (20 fardos com 50 unidades)

Art. 2º. A doação será efetivada por termo de doação, nos termos do Processo n. 3746/2023 e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Santa Branca.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 22 de novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos